



PORTARIA N° 155 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

O Prefeito municipal de Parnamirim/PE e o Gerente previdenciário do RPPS, no exercício legal dos seus e respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei municipal nº 911/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **MARILEIDE PEIXOTO MIRANDA**, inscrita no CPF sob o nº 460.971.634 -87, investida no cargo de **Auxiliar Administrativo**, inscrita na matrícula funcional nº 1398 lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos do art. 3º da ECF 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Parnamirim/PE, 01 de Dczembro de 2020.

llo Freire
Lucimária Lopes Freire
Gerente previdenciário

Tácio Carvalho Sampaio Pontes
Prefeito